



PORTARIA Nº 597/2023-GP/IPMB.

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO a solicitação e as deliberações Processo nº 2023.74.602746PA, referente à autorização de férias à servidora **ELIANE LUCIA EVANGELISTA COSTA**, matrícula nº 1904434-026; e

CONSIDERANDO que a servidora possui 15 dias restantes de férias referentes ao aquisitivo **26/02/2018-25/02/2019**;

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o usufruto de 15 dias restantes de férias à servidora **ELIANE LUCIA EVANGELISTA COSTA**, matrícula nº 1904434-026, referentes ao aquisitivo **26/02/2018-25/02/2019**, para afastamento no período de **19 de junho a 03 de julho de 2023**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 16 de junho de 2023.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB